



São Paulo, 22 de novembro de 2018.

À

Emissora:

BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A.

Rua Pedro Stancato, nº 488, Chácara Campos dos Amarais - Campinas - SP.

CEP: 13082-050

At.: Tobias Teles da Silva Gallo

E-mail: tobias.silva@brotolegal.com.br; angela.miyamura@wrealty.com.br

Cópia para:

Banco Depositário:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, São Paulo - SP.

CEP: 04538-132

At.: Cleber Cavalcante Diniz

E-mail: ibba-miboperacoes@itaubba.com

Ref.: Notificação Extrajudicial – Descumprimento de obrigações não pecuniária.

Prezados Senhores,

A **Planner Trustee DTVM LTDA**, na qualidade de Agente Fiduciário da Primeira *Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Broto Legal Alimentos S.A.* ("Escritura de Emissão"), vimos por meio desta, no exercício de nossas funções, **NOTIFICÁ-LOS**, face o **não cumprimento do Montante Mínimo de Entrada**, pela Emissora, nos termos da cláusula 2.3 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciário de Direitos de Crédito e Outras Avenças (Contrato de Cessão), conforme apuração realizada por este Agente Fiduciário, correspondente aos meses de setembro e outubro de 2018.

Nos termos da cláusula 3.3 do Contrato de Cessão a Emissora deverá realizar o Reforço de Garantia com a cessão fiduciária de direitos creditórios adicionais e de sua propriedade (Bens Adicionais), no prazo de 5 dias úteis, contados da data do recebimento desta notificação, sob pena de configuração de uma Hipótese de Vencimento Antecipado, conforme descreve o inciso VIII da cláusula 6.1.1.1 da Escritura de Emissão.

Cumprir informar que o descumprimento anunciado enseja o bloqueio da Conta Vinculada Broto Legal (conta 0040711-4 – ag. 0166), nos termos da cláusula 6.3 do Contrato de Cessão.

Atenciosamente,

Zélia Souza
Procuradora

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Cesário B. Passos
Procurador